



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 60/2010 – São Paulo, terça-feira, 06 de abril de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9885, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando as Resoluções nºs 51/09-CJF-Br e 72/09-CNJ,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato nº 9682/09-PRES que convocou, ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 8ª Vara de Execuções Fiscais - SP, Dra. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, nos períodos de 5/4 a 5/5 e 8/9 a 8/10/10, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. ANTONIO CARLOS CEDENHO.

II - Tornar sem efeito o Ato nº 9747/10-PRES que alterou, em parte, o Ato nº 9682/09-PRES para constar a convocação, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, da MMª. Juíza da 8ª Vara de Execuções Fiscais - SP, Dra. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, nos períodos de 7/4 a 7/5 e 8/9 a 8/10/10, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50300/05-UMED - HELIANE AZEVEDO, no dia 30.03.2010;
- 50146/07-UMED - MARCIA LIGIA DA SILVA SOUZA, no dia 30.03.2010;
- 50208/03-UMED - ROSANGELA DE CASTRO, no dia 30.03.2010;
- 50089/02-UMED - SEBASTIÃO MARTINHO VICENTIM, nos dias 29 e 30.03.2010;
- 52937/98-UMED - WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, nos dias 29 e 30.03.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 29.03 a 27.04.2010;
- 07542/94-UMED - MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, nos dias 29 e 30.03.2010;

-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no dia 29.03.2010;
-54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no período de 24.03 a 30.03.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 27.03 a 30.03.2010;
-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no dia 30.03.2010;
-02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 30.03.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-01359/94-UMED - LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, no dia 26.03.2010.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 651/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Assunto: Licença-saúde dias 9 e 10/3/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 29 de 03 de 2010.”

Processo nº 370/10

Interessado: MM. Juiz Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

Assunto: Licença-saúde, em prorrogação, de 24/2 a 25/3/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 29 de 03 de 2010.”

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 04494/2002-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da ex-servidora EMILIA TOMOKO TSUNECHIRO KAZAMA, R.F. nº 724

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 68 (sessenta e oito) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 01/02/1990 a 05/8/1993, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/2010, para prestação de serviços de lavagem simples dos veículos pertencentes à frota do TRF 3ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, que restou fracassado em razão da desclassificação da proposta apresentada.

São Paulo, 05 de abril de 2010.

CAMILO FELICIO

Pregoeiro Substituto

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2010

Nº 5651 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03196/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MÔNICA JESUS DOS REIS**, R.F. nº 3320, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Apoio e Suporte a Microinformática, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, o servidor **PAULO DE FREITAS RIQUENA**, R.F. nº 1658, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5652 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03197/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA**, R.F. nº 2976, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Atendimento a Usuários.

Nº 5653 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03197/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR o servidor **PAULO DE FREITAS RIQUENA**, R.F. nº 1658, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Atendimento a Usuários, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5654 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03319/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 25/03/2010, o servidor **VITOR JOSÉ DE SOUSA**, R.F. nº 1484, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a servidora **ANGELA DELAZERI DE FARIA SOARES**, R.F. nº 2523, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5655 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03320/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ANGELA DELAZERI DE FARIA SOARES**, R.F. nº 2523, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **ROBERTO MARCOS CARVALHO DA SILVA**, R.F. nº 3560, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5656 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03455/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **IGOR KOKAY FERREIRA**, R.F. nº 3494, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Procedimentos Diversos da Divisão de Recursos da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência.

Nº 5657 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03292/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI**, R.F. nº 2939, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Suporte Administrativo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **NELSON CRISTINI JÚNIOR**, R.F. nº 1526, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5658 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03290/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ROSIRIS THOMAZ VARALLO**, R.F. nº 1404, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MARY COSTA FERREIRA**, R.F. nº 347, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5659 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03488/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **DALTON JESUS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3573, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow.

Nº 5660 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 03342 e 03343/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1233, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

Nº 5661 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03293/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **SHIRLEY CATANI MARIANI**, R.F. nº 1440, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5662 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03294/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-5, de Supervisor da Seção de Informações e Controles Educacionais.

Nº 5663 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03295/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **DENISE CASTILHO DE RESENDE**, R.F. nº 18, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Relações Públicas e Eventos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES**, R.F. nº 1242, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5664 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03296/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MIRIAM YOCIE IZA**, R.F. nº 312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Suporte a Eventos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI**, R.F. nº 2939, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5665 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03291/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 05/04/2010, a servidora **AURORA GRANADO NAVARRO**, R.F. nº 1740, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte a Eventos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MIRIAM YOCIE IZA**, R.F. nº 312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 5632, de 24 de março de 2010, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 25 de março de 2010:

Onde se lê:

“I - DISPENSAR, a pedido, a servidora ANDREA BUGANO PASSANEZI....”

Leia-se:

“I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 05/04/2010, a servidora ANDREA BUGANO PASSANEZI”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 5624, de 22 de março de 2010, da Diretoria-Geral do Tribunal Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29/3/2010, Caderno Administrativo, pág. 5,

ONDE SE LÊ:

Silvia Pires Armada Muniz - RF 1227.

LEIA-SE:

Silvia Pires Armada - RF 1227.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretoria-Geral

Parecer nº 069/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 067/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 180/2007-DILI. Nota de Empenho nº 2007NE001592. Fornecedora: BUSINES ONLINE COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA (CNPJ 01.160.239/0001-91). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da prática de falta, relacionada ao descumprimento integral da avença, sem a presença de justificativa para abonar a conduta da Fornecedora, foram aplicadas as penas de multa, no valor atualizado de R\$744,71 (setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) — item 7.1.c, combinado com o item 7.6, das “Condições Gerais de Fornecimento de Materiais e Serviços” e art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 —, e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses — item 7.1.d das “Condições Gerais de Fornecimento de Materiais e Serviços” e art. 87, III, da Lei nº 8.666/93. Na oportunidade, determinou-se, ainda, o registro das sanções junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Parecer nº 071/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 086/2010-ATEC. Processo Originário nº 209/2009-DILI. Pregão Eletrônico nº 061/2009-RP. Licitante: ROSA & ESPERANÇA LTDA - ME (CNPJ 80.063.175/0001-87). Advogado: Dr. André Luís Bovo (OAB/PR 39.690). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da prática de falta editalícia, relacionada, em síntese, à não manutenção de proposta lançada durante o certame, sem a presença de justificativa para abonar a conduta da Licitante, foi aplicada a pena de multa, no valor atualizado de R\$3.654,62 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme os itens 17.1.1.b e 17.3.1 do Edital, combinados com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Na oportunidade, determinou-se, ainda, o registro das sanções junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), em consonância ao art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

Parecer nº 072/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 091/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 256/2009-DILI. Requisição de Compras/Serviços (RCS) nº 390/09 (Dispensa de Licitação). Nota de Empenho nº 2009NE002254. Fornecedora: DENTAL ATUAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP (CNPJ 08.019.194/0001-89). Advogados: Dr. Carlos Roberto da Silveira (OAB/SP 52.406) e Dr. Alexandre Roberto da Silva (OAB/SP 146.664). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em juízo de reconsideração, foi mantida a aplicação da pena de multa, no valor de R\$229,94 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com o recebimento do recurso no efeito devolutivo, conforme o art. 109, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e art. 61 da Lei nº 9.784/99. Em consequência, determinou-se a remessa dos autos à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI), para a conversão do montante da multa em renda da União Federal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 042/2010; b) OBJETO: Adesão ao sistema “SEM PARAR” dos veículos pertencentes à frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, incluindo assistência técnica, troca de baterias, manutenção do dispositivo TAG fornecido, instalado e habilitado, pelo período de 60 (sessenta) meses; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 26/2010 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Santos para constar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ como Consultor Presidente e o MM. Juiz Federal FÁBIO IVENS DE PAULI como Juiz Consultor da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 27/2010 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando a Portaria nº 33/2007-DFOR que constituiu no âmbito desta Seção Judiciária de São Paulo a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental, denominação alterada pela Ordem de Serviço nº 08/2008-DFOR,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da composição da referida Comissão as servidoras Lilia de Oliveira David Teixeira, RF 2646 e Débora Diniz Donato, RF 5373.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 30 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 28/2010 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 87/08-DFOR, publicada em 29 de maio de 2008, que constituiu o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São José do Rio Preto - 6ª Subseção Judiciária.

Art. 2º Designar como Juiz Consultor Presidente da Comissão o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO e como Juiz Consultor o MM. Juiz DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 30 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 02/2010.

Processo sispra n. 15014/2009-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE JAÚ/SP, (CNPJ n. 46.195.079/0001-54).Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro.Datas de assinatura: 24/02/2010 e 17/03/2010.Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 6.265,00 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais).Assinam: pelo doador, a Doutora Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, e pelo(a) donatário(a), o Sr. Daniel R. Batochio Pavan, Assessor do Diretor.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 03/2010.

Processo sispra n. 14279/2009-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA / SP, (CNPJ n. 44.831.733/0001-43).Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro.Datas de assinatura: 24/02/2010 e 16/03/2010.Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais).Assinam: pelo doador, a Doutora Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, e pelo(a) donatário(a), o Sr. Samuel da Silva Binati, Prefeito Municipal de Águas da Prata/SP.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 07/2010.

Processo sispra n. 14450/2009-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS / SP, (CNPJ n. 45.358.249/0001-01).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro.Datas de assinatura: 24/02/2010 e 22/03/2010.Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 1.545,00 (mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).Assinam: pelo doador, a Doutora Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, e pelo(a) donatário(a), o Sr. Marcos Alberto Martinelli, Secretário Municipal de Governo do Município de São Carlos/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - Etiquetas e Ribbon. Recebimento das propostas: até 20/04/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de março de 2010

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 10/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ALEIDE MARIA DOS SANTOS, RF 961, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 18/10 a 29/10/2010 (12 dias) para 16/11 a 27/11/2010 (12 dias), exercício 2010.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MAX ANTONIO TANOUS DE MIRANDA, RF 5493, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 25/06 a 08/07/2010 (14 dias) para 21/06 a 04/07/2010 (14 dias), exercício 2010.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MASSAE SUGO, RF 5460, lotada Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 05/04 a 14/04/2010 (10 dias) para 03/05 a 12/05/2010 (10 dias), exercício 2009.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ALBERTO HIDEO YAMAMOTO, RF 2747, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 05/04 a 14/04/2010 (10 dias) para 08/09 a 17/09/2010 (10 dias), exercício 2010.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, lotada Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 05/04 a 14/04/2010 (10 dias) para 24/05 a 02/06/2010 (10 dias), exercício 2010.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor JOSÉ LUIZ MARTINS, RF 5797, lotado Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 10/05 a 19/05/2010 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2010 (10 dias) para 10/05 a 29/05/2010 (20 dias), exercício 2010.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELISABETE LOPES NAPOLI, RF 3781, lotada Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 23/08 a 01/09/2010 (10 dias) para 16/06 a 25/06/2010 (10 dias), exercício 2010.

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, lotada Núcleo de Apoio Judiciário, de 05/04 a 18/04/2010 (14 dias) para 07/04 a 20/04/2010 (14 dias), exercício 2010.

IX - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611, lotada Núcleo de Comunicação Social, de 19/07 a 06/08/2010 (19 dias) para 12/07 a 30/07/2010 (19 dias), exercício 2010.

X - RETIFICAR os termos da Portaria n.º 09/2010-SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, de 25 de março de 2010, publicada em 30 de março de 2010, referente à alteração da 1ª parcela de férias do servidor RUBENS BRITO DO NASCIMENTO, RF 5892, lotado no Núcleo de Administração Funcional, para constar:

ONDE SE LÊ:

...para 07/04 a 16/07/2010 (10 dias), exercício 2010...

LEIA-SE:

...para 07/04 a 16/04/2010 (10 dias), exercício 2010...

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de março de 2010.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em exercício

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA N.º 18/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor;

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª parcela das férias do servidor AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS, RF 2936, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 24/07/2010 a 07/08/2010, para o período de 15/05/2010 a 29/05/2010.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de março de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Coordenador

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 22/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO mensagem eletrônica da servidora e no interesse da Administração;

RESOLVE:

ALTERAR as parcelas de férias, referentes o exercício de 2010, da servidora MEIRE APARECIDA PRIVATTI, RF 1991, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para os períodos de 17/05 à 04/06/2010 e 18/10 à 28/10/2010, anteriormente marcadas para os períodos de 07/06 à 16/06/2010, 12/07 à 21/07/2010 e 13/10 à 22/10/2010, respectivamente.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de março de 2010.

TORU YAMAMOTO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 12/2010-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 26, de 27 de agosto de 2009, referente a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional, baixada por esta Diretoria de Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO que a servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisor de Distribuição (FC-5) desta Subseção Judiciária esteve afastada do serviço no período de 15 a 30/03/2010 para tratamento de saúde e estará em gozo de férias regulamentares no período de 05 a 20/04/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la nos períodos de 29 a 30/03/2010 e de 05 a 20/04/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Araçatuba, 30 de março de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

PORTARIA N.º 13/2010 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor IVAN FRANCISCO SOARES - RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço no período de 06 a 09/04/2010 para participar da reciclagem anual dos agentes de segurança;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais-SUIP (FC 05) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 30 de março de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 009/2010 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APAREIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ANTONIO LOPES, RF 2579, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes, Supervisor de Apoio Regional (FC5), estará em gozo de férias no período de 05 a 13 de abril de 2010.

RESOLVE DESIGNAR o servidor MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, RF 2889, Técnico Judiciário Especializado em Segurança Transportes, para substituir o servidor José Antonio Lopes na função de Supervisor de Apoio Regional (FC5) no período acima assinalado.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Assis, 29 de março de 2010

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N.º 13/2010 -SUMA

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida da servidora DANIELA MARQUES DE CARVALHO, Oficiala de Justiça Avaliadora, R.F. 4447, à Comarca de Avaré/SP, para dar cumprimento à carta precatória n.º2010.61.08.000730-8 (autos de origem n.º 2004.61.00.014655-4), procedendo a intimação da parte Rede Prestes Avaré.

Bauru, 19 de março de 2010.

HERALDO GARCIA VITTA
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N.º 14/2010 -SUMA

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida da servidora DANIELA MARQUES DE CARVALHO, Oficiala de Justiça Avaliadora, R.F. 4447, à Comarca de Reginópolis/SP, para dar cumprimento ao Mandado de Intimação expedido nos autos n.º2005.61.08.011085-9, em que são partes Ministério Público Federal e outros e Antonio Carlos Ribeiro da Silva e outros.

Bauru, 23 de março de 2010.

HERALDO GARCIA VITTA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 12/2010 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ADILSON BELLINI, RF 1899, Técnico Judiciário - área de segurança e transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), participou do Curso do Programa de Desenvolvimento e Gerenciamento, e também participará do Curso de Manuseio do Sistema Silvestripe - Turma 1.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351, Técnico Judiciário, Área de Segurança e Transporte, para substituí-lo nos períodos de 09/03/2010 a 10/03/2010 e 06/04/2010.

CONSIDERANDO que o servidor JORGE HIGA, RF 1948, Técnico Judiciário - Supervisor do Setor de Apoio a Microinformática (FC-5), participará do Curso de Manuseio do Sistema Silvestripe - Turma 3.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João Francisco Messias Beluci, RF 6385, Técnico Judiciário, para substituí-lo no dia 08/04/2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 29 de março de 2010.

HONG KOU HENJ

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 13/2010 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 39/09, publicada em 13/10/09 para constar:

ONDE SE LÊ: ... VILMA ARANHA, RF 2804...

LEIA-SE: ... VILMA ARANHA, RF 2804, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5)...

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 29 de março de 2010.

HONG KOU HENJ

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 007/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

03/04 a 09/04/2010 2ª Nilson Martins Lopes Júnior
10/04 a 16/04/2010 3ª Leonardo José Correa Guarda
17/04 a 23/04/2010 1ª João Carlos Cabrelon de Oliveira
24/04 a 30/04/2010 2ª Rosana Campos Pagano
01/05 a 07/05/2010 2ª Nilson Martins Lopes Júnior
08/05 a 14/05/2010 1ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
15/05 a 21/05/2010 2ª Leonardo José Correa Guarda
22/05 a 28/05/2010 3ª Rosana Campos Pagano

II - ESTABELEECER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A)

Abril/2010 Nilson Martins Lopes Júnior
Maio/2010 Leonardo José Correa Guarda

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 30 de março de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Diretora
9ª Subseção - Piracicaba

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 12/2010-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
24, 25, 26, 29 e 30.03.2010	Cláudio de Paula dos SantosPUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 26 de março de 2010

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 012/10 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JUJI TOKONAMI, Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - R.F. 529, compensará dias trabalhados no recesso 2006/2007 nos dias 29 e 30/03/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISABEL SOARES BORTOLETO, Técnico Judiciário, RF 3536, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 30 de março de 2010.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 8/2010 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP
A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão das Varas Federais desta Subseção, conforme segue, no exercício de 2010:

Vara	Período	
3ª	Abril	
1ª	Maiο	
2ª	Junho	

3ª	Julho	
1ª	Agosto	
2ª	Setembro	
3ª	Outubro	
1ª	Novembro	PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 30 de março de 2010.
 LESLEY GASPARINI
 JUÍZA FEDERAL DIRETORA

PORTARIA N.º 09/2010 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA
 FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
 RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CAETANO, RF N.º 3076, técnico judiciário, para substituir a servidora VANDA PIRES
 DE SOUZA - RF 5889, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE ARQUIVO, DEPÓSITO JUDICIAL E ELIMINAÇÃO DE
 DOCUMENTOS (FC-05), que estará em gozo de férias, no período de 05.04.2010 à 14.04.2010.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 30 de março de 2010.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL DIRETORA.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

nº 10/2010 - SUAP XII

A Doutora Carla Abrantkoski Rister, MMª. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de
 Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
 os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da
 3ª Região;
 os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da
 3ª Região;
 os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em
 São Paulo;
 os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de
 Primeiro Grau em São Paulo;

ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de São Carlos, conforme segue:

PERÍODO VARA DE
 PLANTÃO
 MM. JUIZ

09/04 a 16/04/2010 2ª Vara Dr. João Roberto Otávio Júnior 16/04 a 23/04/2010 1ª Vara Dra. Vera Cecília de Arantes
 Fernandes Costa

23/04 a 30/04/2010 JEF Dra. Denise Aparecida Avelar 30/04 a 07/05/2010 2ª Vara Dra. Carla Abrantkoski Rister 07/05 a
 14/05/2010 1ª Vara Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

14/05 a 21/05/2010 JEF Dra. Denise Aparecida Avelar 21/05 a 28/05/2010 2ª Vara Dra. Carla Abrantkoski Rister 28/05 a
 04/06/2010 1ª Vara Dr. João Roberto Otávio Júnior 04/06 a 11/06/2010 JEF Dra. Fabiana Alves Rodrigues 11/06 a

18/06/2010 2ª Vara Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto

18/06 a 25/06/2010 1ª Vara Dr. Rodiner Roncada 25/06 a 02/07/2010 JEF Dra. Adriana Galvão Starr

O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-

expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

Caso haja impossibilidade por parte de algum Magistrado em cumprir o plantão estabelecido, deverá o mesmo comunicar esta Diretoria com antecedência de 05 (cinco) dias, para as providências devidas.

e Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB e à AASP. Carlos, 19 de março de 2010.

Abrantkoski Rister

Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 42/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria 40/2009-DFOR, de 24.03.2010, que dispensou a servidora GRAZIELA ORTOLAN, RF 6263, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, da função de Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), subordinada à Secretaria Administrativa da Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir do dia 25.03.2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 5.993, de 24.03.2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região que autorizou a cessão do servidor DORIVAL BORGES DE LIMA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, a partir do dia 05.04.2010,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor DORIVAL BORGES DE LIMA, para exercer, na vacância, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), nos dias 05 e 06.04.2010.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função supramencionada, a partir da publicação desta Portaria. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 26 de março de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 26/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 43/2010-SUPE/NURE

Interessado: SERVIDORES DA 1ª VARA D CAMPO GRANDE Assunto : PEDIDO DE HORAS EXTRAS

Despacho: Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do serviço extraordinário, com exceção dos domingos e feriados, devendo-se obedecer aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, deverão contar a partir da 8ª (oitava) hora. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 26 de março de 2010.

PROCESSO Nº 44/2010-SUPE/NURE

Interessado: SERVIDORES DO JEF

Assunto : PEDIDO DE HORAS -EXTRAS

Despacho: Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do serviço extraordinário, com exceção dos domingos e feriados, devendo-se obedecer aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, deverão contar a partir da 8ª (oitava) hora. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 26 de março de 2.010.

PROCESSO Nº 45/2010-SUPE/NURE

Interessado: SERVIDORES DA 4ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE Assunto : PEDIDO DE HORAS - EXTRAS

Despacho: Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do serviço extraordinário, com exceção dos domingos e feriados, devendo-se obedecer aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, deverão contar a partir da 8ª (oitava) hora. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 30 de março de 2.010.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 26/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da substituição das funções comissionadas de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC 5) - SUMA e Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (F-C5) - SUST

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª. Juíza Federal Diretora Fórum da Segunda Subseção

Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

e CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a participação do servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transportes, RF 11262, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), no curso Aperfeiçoamento de Líderes, ministrado pela Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, no período de 15.03.2010 a 18.03.2010; CONSIDERANDO que o servidor MIGUEL PEGORARO, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transportes, RF 6002, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5), foi enviado em missão a Campo Grande, a fim de efetuar o transporte dos servidores desta Subseção que participaram do curso antecitado; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 20/2010-DSUJ/DOURADOS, parcialmente retificada pela Portaria 25/2010-DSUJ/DOURADOS; CONSIDERANDO que o curso retrocitado teve encerramento às 18:00 horas do dia 18.03.2010;

CONSIDERANDO que o retorno dos servidores ALEXANDRE OTONI ALVES e ,MIGUEL PEGORARO está previsto para o dia 19.03.2010; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária RF 1146, lotada no Núcleo de Apoio Regional e em exercício na Seção de Distribuição e Protocolo desta subseção, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), no dia 19.03.2010, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DESIGNAR a servidora CARLA MARIA VIEGAS, TÉCNICA Judiciária, RF 1063, lotada no Núcleo de Apoio Regional e em exercício na Seção de Distribuição e Protocolo desta subseção, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5), no dia 19.03.2010, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 23 de março de 2010.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal Diretora do Fórum em substituição 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul